

REGULAMENTO PARA PASSATEMPOS INTELIDUS LDA

1. Passatempos

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras gerais de participação nos passatempos promovidos pela Intelidus Lda, com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial sob o número 505 194 031, com sede Rua do Paraíso, 260, 4049 – 073 Porto, Portugal. A Intelidus Lda é a Entidade Promotora do presente passatempo, doravante designada como Promotora.

A participação nos passatempos da Intelidus pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reserva das regras estabelecidas no presente regulamento.

2. Passatempo “Sol, praia, amigos... diversão garantida!”

Este passatempo destina-se a todos os clientes/fãs da Página de Facebook do Insania - <https://www.facebook.com/insania.pt/>.

No final do passatempo, serão sorteados 5 produtos, nomeadamente:

- 1 Toalha de Praia Mágica Individual 13,40€ (referência: 068-422:06101);
- 1 Ventoinha com Borrifador Portátil no valor de 8,40€ (referência: 068-487:05549);
- 1 Caneca Vintage c/ Tampa e Palha no valor de 3,15€ (referência: 068-264:04601);
- 1 Hangout Bag Estilo Lamzac no valor de 19,40€ (referência 068-422:04874);
- 1 Cortador de Melão e Melancia 13,40€ (referência 068-524:05415).

2.1. Duração do passatempo

O Passatempo “Sol, praia, amigos... diversão garantida!” é lançado no dia 5 de junho de 2019, pelas 13h00, e termina no dia 18 de junho 2019, pelas 23h00.

2.2. Regras de participação

Para ficarem habilitados, os participantes têm que fazer *like* na publicação, referente ao Passatempo “Sol, praia, amigos... diversão garantida!” e comentá-la a dizer “eu quero ganhar”. O vencedor será escolhido, aleatoriamente, através da plataforma

random.org.

Serão excluídas as participações que não cumpram, cumulativamente, as condições definidas nos números anteriores, bem como as restantes disposições do presente regulamento.

2.3. Entrega dos prémios

O(A) vencedor(a) será anunciado no dia 19 de junho de 2019, pelas 16h00, através da nossa página de Facebook, em <https://www.facebook.com/insania.pt/>, e será depois contactado por mensagem privada, via Facebook. Os produtos serão enviados pelo correio ou, em alternativa, o vencedor(a) poderá em alternativa levantar o prémio num dos nossos balcões (Porto ou Lisboa – conferir no site quais as moradas).

Relativamente ao prémio atribuído, a promotora não poderá, de nenhuma forma, proceder a trocas ou substituições.

2.4. Participações válidas

Para que a participação no passatempo seja válida, o participante tem de seguir o estipulado no ponto 2.3., bem como cumprir com as restantes disposições do presente regulamento.

3. Requisitos de participação

Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos, com exceção do disposto no parágrafo seguinte.

Não poderão participar nos passatempos quaisquer colaboradores da Intelidus.

A promotora reserva-se o direito de, a qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação dos dados pessoais referidos anteriormente.

Ao participar no passatempo, o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente regulamento e da política de privacidade.

4. Responsabilidade

Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito dos passatempos serão da exclusiva responsabilidade destes, sendo que a promotora não se responsabiliza por eventuais danos, nomeadamente, da imagem, reputação e/ou bom nome de terceiros.

A promotora não se responsabiliza, igualmente, pela utilização, no âmbito dos passatempos, de conteúdos eventualmente desprotegidos, nomeadamente no que concerne a questões de direitos de autor, sendo estes da exclusiva responsabilidade dos participantes.

5. Dados pessoais e autorizações

Ao participar nos passatempos, entende-se que os participantes consentem o tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pela promotora.

A recolha de dados pessoais, no âmbito dos passatempos, destina-se à gestão das participações nos mesmos, bem como para efeitos de atribuição e entregas dos prémios.

Só serão consideradas participações com dados corretos. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a Lei 46/2012, de 29 de agosto de 2009 (relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas), e destinam-se ao tratamento desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação.

Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros. O participante poderá aceder aos seus dados a qualquer momento, para sua alteração ou eliminação futura, bastando para tal contactar a promotora através do email: geral@insania.com.

6. Condições de exclusão

Qualquer incumprimento das condições constantes do regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado como premiado.

Mais ainda, serão excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- A. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- B. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- C. Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
- D. Suspeita de manipulação da Aplicação Facebook;
- E. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

A promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.

7. Outras condições

A promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da promotora neste âmbito será publicada na página do Facebook do Insania.

A promotora não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou prejuízos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

A promotora não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos que sejam expressamente indicados.

A promotora exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do passatempo mediante o qual se participa na promoção, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, à falha de acesso ao perfil de Facebook do Insania.

A promotora não se responsabiliza pelo funcionamento do Facebook, nem pelos serviços de ligação à Internet, nomeadamente pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da resposta e o seu registo do lado do sistema informático de suporte.

A promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do email geral@insania.com

Qualquer participante, autoriza a promotora a divulgar o seu nome e foto enviada para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

5 de junho de 2019